



## EDITAL N.º 9/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/99, sito em Chão da Arrecada, Rua dos Resineiros, freguesia de FRIDÃO, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Elisio Martinho de Queirós Marinho, na qualidade de proprietário do lote n.º 27.

O pedido consiste em:

- Na construção de um anexo de apoio à habitação com a área total de 15,31m<sup>2</sup>
- Na alteração da área total de implantação de 133,00m<sup>2</sup> para 117,81m<sup>2</sup>;
- Na alteração da área total de construção de 399,00m<sup>2</sup> para 220,31m<sup>2</sup> (205,00m<sup>2</sup> para habitação e 15,31m<sup>2</sup> para anexo);
- Na alteração do n.º de pisos de 3 (cave, rés do chão e andar), para 2 (rés do chão);
- A área máxima de impermeabilização do solo inferior a 60%;

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1617/25 – LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 16 de março de 2026

**O Vereador do Urbanismo,**